

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito

Órgão: «MUNICIPIO DE MARITUBA»

Endereço: «ROD.BR.316 KM.13 S/N»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OTI3964	PA	FRANCISCA DAIANA VIEIRA DA SILVA	21/06/2019	10:00	M006479	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
2	NSK0414	PA	GRACIETE PEREIRA DA COSTA	21/06/2019	11:34	M006429	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
3	NSX2930	PA	JOAO PAULO BORGES DE SOUZA	21/06/2019	11:34	M006482	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
4	QEJ8504	PA	JORGE CASTRO DE ASSUNCAO	21/06/2019	11:40	M006430	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
5	NXF0422	PA	RAIMUNDA VALDERINA CARDOZO	21/06/2019	11:34	M006481	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
6	QES7233	PA	ROSE CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS MATOS	21/06/2019	12:00	M006433	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

27/11/2019

ALBERTO SOUTO GRANHEN
DIRETOR DE TRANSITO